DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAREÍ

Conforme Lei Municipal nº 772, de 26 de dezembro de 2018

www.guarei.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Outros Atos 2

Poder Legislativo 3
Atos Legislativos 3
Atos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guareí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guareí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guarei.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guareí
CNPJ 46.634.267/0001-31
Rua Profª Ana Cândida Rolim, 46
Telefone: (15) 3258-8300
Site: www.guarei.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

Câmara Municipal de Guareí
CNPJ 58.977.166/0001-42
Praça Cel. Anibal Castanho, 100
Telefone: (15) 3258 -1376
Site: www.camaraguarei.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAREÍ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 15/2023

A Prefeitura Municipal de Guareí torna público que encontra-se aberta licitação modalidade Pregão nº 15/2023, na forma PRESENCIAL, julgamento através do Menor Preço Unitário, cujo objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para prestação de serviços de reconstrução de cerca de arame farpado/liso para atender o Programa Cidadania do Campo – Rotas Rurais (Melhor Caminho), Convênio firmado entre o Município de Guareí e Governo do Estado por meio da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, conforme especificações e quantidades constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. O credenciamento, recebimento dos envelopes e abertura ocorrerá até as 9:00 horas do dia 10 de maio de 2023, no Departamento de Licitação, localizado no Paço Municipal. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço oficial www.guarei.sp.gov.br ou poderá ser retirado no Setor de Licitações da Prefeitura, localizado no Paço Municipal, Rua Professora Ana Cândida Rolim, nº 46, centro, no horário de expediente de segunda a sexta feira. Maiores informações através do telefone (15) 3258.8300 ou e-mail licitacao@guarei.sp.gov.br

Guareí, 26 de abril de 2023.

José Amadeu de Barros – Prefeito Municipal

.....

Outros Atos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2018

A Prefeitura Municipal de Guareí, Estado de São Paulo, **CONVOCA** nos termos do art. 86 da Lei Orgânica do Município, os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público n.º 04/2018, constante da lista de classificação oficial já publicada e afixada no átrio da Prefeitura Municipal, para provimento do cargo abaixo-relacionado, os quais deverão comparecer munidos de todos os documentos pessoais e de escolaridade, conforme exigidos no item **14.4** do Edital.

O não comparecimento dos candidatos aprovados e classificados será interpretada como desistência.

Secretaria Municipal de Saúde, situada a Rua Siqueira Campos nº 322 (Hospital Adalberto Rocha) no dia 08 de maio de 2023, as 09h00min.

Técnico de Enfermagem – 03 vagas.

22 – Maria Luiza Braga Jurado
23 – Gabriel de Oliveira Pereira
24 – Glacilene Patricia da Silva Barros Duarte
25 – Albanita Cristina de Araujo
26 – Eliana de Oliveira Araujo
27 – Adriana Nivacov

Preenchendo a quantidade de vaga, o candidato fica classificado para a próxima convocação.

Por fim, o presente Edital deverá ser afixado no mural localizado no átrio do Paço Municipal e publicado na forma da lei, para fins de publicidade e conhecimento de todos os interessados.

Prefeitura Municipal de Guareí, 26 de Abril de 2023.

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ

CNPJ 58.977.166/0001-42

EDIFÍCIO PREFEITO JOÃO ZACARIAS DE BARROS

PRAÇA CEL. ANIBAL CASTANHO, 100 - TELEFAX: (15) 3258-1376

CEP: 18.250-000 - GUAREÍ - ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 991, DE 24 DE ABRIL DE 2023

Concede, para os efeitos do inciso X, do artigo 37, da Constituição Federal, e artigo 88, "*caput*", da Lei Orgânica Municipal, sobre a revisão dos atuais valores do quadro de referências salariais do funcionalismo da Câmara Municipal de Guareí, e dá outras providências.

ROBERTO MOMBERG VIEIRA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Guareí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o § 7º, do artigo 66, da Constituição Federal, e § 8º, do artigo 56, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Guareí aprovou e ela promulga a seguinte LEI:

Artigo 1º - Para efeitos do inciso X, do artigo 37, da Constituição Federal, e artigo 88, *caput,* da Lei Orgânica Municipal fica concedida revisão geral anual de 10%(dez por cento) sobre os atuais valores do quadro de referências salariais do funcionalismo da Câmara Municipal de Guareí, sendo 5,59% (cinco virgula cinquenta e nove por cento) referente ao índice de reposição inflacionária IPCA e 4,41% (quatro virgula quarenta e um por cento) de aumento real.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de março de 2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guareí, 24 de abril de 2.023.

ROBERTO MOMBERG VIEIRA
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guareí, em 24 de abril de 2023.

MARIA APARECIDA DE MORAES
Diretora Geral